

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1****ATA**

Ata da Assembléia Geral
Extraordinária, do SINDISERJ
realizada no dia 09 de junho
de 2008.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e oito, no auditório do Sindicato dos Bancários do situado a Av. Gonçalo Prado, 794 – Centro, nesta capital, às 16:00 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo coro suficiente, foi feita a segunda chamada às 16:30 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - SINDISERJ, nos termos dos artigos 18 usque 21 do Estatuto do SINDISERJ, atendendo a convocação da assembléia extraordinária do dia 16 de maio de 2008, com ampla divulgação tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Leitura da ata anterior ; 2 – Referendar emendas do Estatuto do SINDISERJ; 3 – O que ocorrer. O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE – SINDISERJ, Sr. HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais instituídas no Estatuto desta entidade sindical, declarou aberta a assembléia em segunda convocação, com a leitura da ata da assembléia do dia 30 de maio de 2008, a mesma foi aprovada. Com a palavra o presidente informou sobre as ações realizadas após a ultima assembléia, informando que todas as informações e ações estão sendo divulgadas na página do site do SINDISERJ, em seguida colocou em votação a proposta de emendas no Estatuto do SINDISERJ, aprovada na assembléia geral ordinária com a seguinte redação:

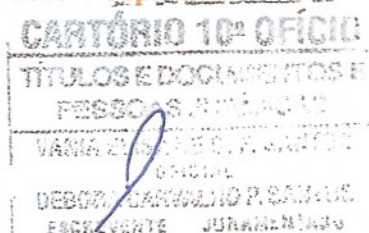
Emenda Estatutária nº 01

O art. 106 passa a ter a seguinte redação:

Art. 106. Este estatuto poderá sofrer reformas ou emendas desde que a proposta seja aprovada por maioria simples em segunda convocação na Assembléia Geral Extraordinária.

Redação anterior:

Art. 106 Este Estatuto não poderá ser reformado antes de decorridos 10 (dez) anos a partir da data de sua vigência e somente a Diretoria convocará uma Assembléia específica para reformá-lo, após aludido prazo.





Parágrafo único. Este Estatuto poderá sofrer reformas, ou emendas desde que a proposta seja aprovada por maioria simples em segunda convocação na Assembléia Geral Ordinária dos filiados convocados para esse fim.

Fica revogada a alínea “a” do art. 22. Portanto o art. 22 alínea “a” passa a ter a seguinte redação:

Art. 22 Compete ao Conselho Deliberativo:

a) revogada.

Redação anterior:

Art. 22 Compete ao Conselho Deliberativo:

a) Deliberar, aprovar alterações no presente Estatuto e os regimentos, exceto do Conselho Fiscal.

A alínea “g” do art. 19 passa a ter a seguinte redação:

Art. 19 Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

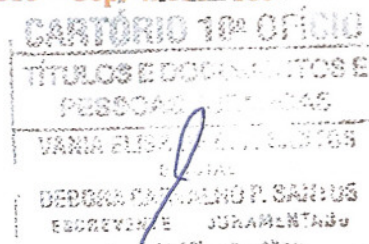
g) Aprovar alterações ou reformas no presente Estatuto e regimentos;

Redação anterior:

Art. 19 Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

g) Referendar as modificações no Estatuto do sindicato aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Sendo a mesma aprovada por maioria, com abstenção de 02 (dois) filiados. Com a palavra Adeilson, que comentou sobre o posicionamento do SINDISERJ que deverá ser rígido em relação aos filiados, em seguida foi sugerido por um dos filiados que fosse feita uma greve chamada greve branca. Com a palavra o Secretário de Finanças que comentou que a mobilização existe através de métodos tais como: camisas,



**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1**

panfletos, informações no site do SINDISERJ, o que deve haver é a união de todos e com relação a greve branca a mesma é válida, além de uma paralisação de 02 horas. Com a palavra o Secretário Geral que conscientizou os servidores sobre a necessidade de se libertarem do assédio mora. Com a palavra o Sr. Dário que comentou sobre a greve branca e que todos devem fiscalizar a operação tartaruga. Com a palavra o Presidente que informou sobre o posicionamento do sindicato, propondo que devemos fazer paralisações de 02 horas progressivas a partir do dia 16/06/2008, no intuito de discutir a situação dos Servidores do TJ/SE. Com a palavra Plínio, propondo sobre a necessidade de ser colocada faixa nas ruas de Aracaju e no interior do Estado de Sergipe de pelo menos 40 faixas no sentido de falar sobre as perseguições, além de representar o Presidente do TJ/SE no CNJ. Com a palavra Cristiano que comentou sobre a convicção da luta, passando as mãos do Presidente do SINDISERJ as nomeações para o Fórum do UFS, propondo ao SINDICATO que represente o Presidente do TJ/SE junto ao CNJ, em face da falta de transparência financeira e de dialogo com o SINDISERJ, apesar dos diversos Ofícios encaminhados por esta entidade (SINDISERJ), reproduzindo a representação aos Órgãos de imprensa. Reeditar Outdoor, além de mais 60 faixas, mobilização até o dia 27/06/2008. Com a palavra Orlando que solicitou o encaminhamento na página do SINDISERJ do estudo de impacto financeiro feito pelo SINDISERJ. Com a palavra o Presidente que informou que recepcionou os encaminhamentos e colocou em votação o seguinte: mobilização que irá até o dia 27/06/2008 com possibilidade de surgir proposta de greve, dependendo da postura da Presidência do TJ/SE em relação ao SINDISERJ, sendo aprovado pela assembléia tais encaminhamento, bem como a realização de assembléia geral extraordinária para o dia 27/06/2008 às 15:00 horas, no Sindicato dos Bancários, ficando rejeitada a proposta de paralisação de 02 horas a partir do dia 16/06/2008. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hércio Eduardo Amparo Albuquerque finalizou a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais filiados presentes.

HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE

Presidente.

JOSÉ ANSELMO CARDOSO

Secretário Geral.

PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS

Secretário de Finanças.

3

Rua Maruim, 510 – Centro – Fone/Fax: (79) 3211-7857/3211-3818 – Cep: 49010 –160 –

Aracaju - Se

Home Page: www.sindiserj.com.br